

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º 30/SI/2018

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

NÚCLEOS DE I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS

(SI I&DT)

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através dos seguintes critérios:

- **A. Qualidade do projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Contributo do projeto para a economia;**
- **D. Contributo do projeto para a convergência regional**

$$MP = 0,3 A + 0,2 B + 0,2 C + 0,3 D$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- **Critério A – 3 pontos**
- **Critério B – 2 pontos**
- **Critério C – 2 pontos**
- **Critério D – 2 pontos**

A. Qualidade do projeto

Este critério pretende aferir se o projeto apresentado está bem estruturado e assegura os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários à concretização dos objetivos que pretende atingir. Mede igualmente o grau de inovação das soluções propostas e o respetivo enquadramento na estratégia da empresa, através dos seguintes subcritérios:

- **A1. Coerência e racionalidade do projeto**
- **A2. Qualificação e adequação das equipas**

$$A = 0,5 A1 + 0,5 A2$$

A1. Coerência e racionalidade do Projeto

Este subcritério é operacionalizado através da avaliação dos seguintes subcritérios:

$$A1 = 0,5 A1.1 + 0,5 A1.2$$

A1.1 Qualidade da metodologia científico-tecnológica e coerência do plano de trabalhos para alcançar os objetivos propostos

Neste subcritério é avaliada a coerência do plano de trabalhos e metodologia proposta seguir para alcançar os objetivos, em particular a adequação das tarefas (descrição, duração e participantes) e dos marcos e entregáveis (pertinência e momento de disponibilização):

		Plano de Trabalhos		
		Frac/não existe informação	Suficientemente elaborado	Muito bem elaborado
Qualidade da metodologia científico-tecnológica	Fraca descrição	1	1	2
	Suficiente descrição	1	3	4
	Excelente descrição	1	4	5

A1.2 Coerência do plano de investimentos/adequação dos recursos envolvidos face aos objetivos propostos

Neste subcritério é avaliada a pertinência dos recursos envolvidos face aos objetivos propostos:

Plano de Investimentos		
Recursos insuficientes ou desproporcionados	Orçamentação razoável, com necessidade de algumas correções	Orçamento equilibrado e devidamente sustentado
1	3	5

A2. Qualificação e adequação das equipas

Neste subcritério é avaliada a composição da equipa do beneficiário e sua adequação, se os perfis se encontram claramente identificados e adequados à atividade do núcleo e ao desenvolvimento do plano de actividades:

		Presença de Doutorados na Equipa Técnica do Promotor	
		Não	Sim
Grau de adequação da Equipa Técnica	Equipa técnica com limitações de competências em áreas chave	1	1
	Equipa técnica adequada, mas com algumas insuficiências não críticas, que são colmatadas com recurso a assistência técnico-científica	3	4
	Equipa técnica totalmente adequada a todas as necessidades de desenvolvimento. O eventual recurso à subcontratação é para aspetos que não se inserem em competências científicas	4	5

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Este critério avalia o contributo do projeto para a competitividade do promotor, através dos seguintes subcritérios:

$$B = 0,3 B1 + 0,3 B2 + 0,4 B3$$

- **B1. Impacto do plano de atividades na estratégia empresarial**
- **B2. Criação ou reforço da capacidade de I&D e de inovação**
- **B3. Criação e/ou reforço de laços de cooperação com entidades não empresariais do sistema de I&I**

B1. Impacto do plano de atividades na estratégia empresarial

Pretende-se avaliar o contributo do projeto para a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas:

1	Sem relevo
3	Razoável
5	Muito Relevante

B2. Criação ou reforço da capacidade de I&D e de inovação

O projeto é avaliado pelo contributo para a criação de competências em novas áreas tecnológicas com aplicação transversal na atividade da empresa ou o reforço de competências em áreas tecnológicas atuais, que se traduzam num acréscimo relevante de valor ao nível da capacidade de conceção e engenharia do produto ou processo.

Pontuação	Avaliação
3= Bom 2 =Médio 1= Fraco	Introdução de maior valor ao nível da capacidade de conceção e engenharia do produto ou do processo.

Majoração:

2 pontos - Criação de competências em novas áreas tecnológicas com aplicação transversal na atividade da empresa;

1 ponto - Melhoria relevante de competências em áreas tecnológicas atuais com aplicação transversal na atividade da empresa.

B3. Criação e/ou reforço de laços de cooperação com entidades não empresariais do sistema de I&I

Neste subcritério é avaliado o grau de ligação com entidades não empresariais do sistema de I&I que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.

Pontuação	Avaliação
3 = Bom 2 = Adequado 1 = Inexistente	Grau de cooperação com entidades não empresariais do sistema de I&I, no âmbito da atividade do núcleo, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.

Majoração:

2 pontos - Participação em projetos e programas internacionais de I&D;

1 ponto - Participação em plataformas e redes de conhecimento internacionais.

C. = Contributo do projeto para a economia ¹

Neste critério é aferido o contributo do projeto para os Resultados do Programa, em articular o contributo para o indicador de resultado “Despesa I&D das empresas no VAB”, sendo pontuado de acordo com as seguintes matrizes:

Empresas com despesas de I&D no pré-projeto

		Índice P		
		P<0,8%	0,8% ≤ P< 1%	P ≥ 1%
Aumento de I&D entre o pré e o pós- projeto	Micro ou Pequena Empresa	P<0,8%	0,8% ≤ P< 1%	P ≥ 1%
	Média empresa	P<1,8%	1,8% ≤ P< 2%	P ≥ 2%
	Não	2	3	4
	Sim	3	4	5

Empresas sem despesas de I&D no pré-projeto

		Índice P		
Micro ou Pequena Empresa		P<0,8%	0,8% ≤ P< 1%	P ≥ 1%
Média empresa		P<1,8%	1,8% ≤ P< 2%	P ≥ 2%
Pontuação		2	3	5

Sendo que:

$$\text{Índice P} = \frac{(\text{Investimento em I\&D do beneficiário no Pós - projeto})}{(\text{VAB do beneficiário no pós - projeto})} \times 100$$

D. Contributo do projeto para a convergência regional ²

Este critério avalia o impacto do projeto na competitividade regional através do grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente (RIS3 regionais), em função do financiamento concedido, sendo pontuado pelas respetivas CCDR.

¹Se do projeto resultarem externalidades positivas noutros domínios temáticos aprovados por fundos europeus (inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos), a pontuação será majorada em 0,5 pontos. O resultado da pontuação atribuída ao critério C não pode exceder a pontuação de 5.

² Para os projetos que incluam investimentos em mais do que uma região, a pontuação do critério resulta da média ponderada dos investimentos elegíveis das regiões.

NUTS II NORTE

Nível de enquadramento na RIS3

O critério avalia o enquadramento do projeto nos domínios definidos nas RIS3 regionais e o respetivo grau de alinhamento com a estratégia, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Em relação aos projetos candidatados ao COMPETE 2020 e localizados na região NUTS II Norte, o critério D é avaliado de acordo com a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios:			
		Nucleares	Emergentes	<i>Wild-Card</i>	Não enquadrado
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3	2,5
	Médio	4,5	4	3,5	2,5
	Alto	5	4,5	4	2,5

No que se refere aos projetos candidatos ao Norte 2020, aplica-se a tabela seguinte:

		Enquadramento em domínios:		
		Nucleares	Emergentes	<i>Wild-Card</i>
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3
	Médio	4,5	4	3,5
	Alto	5	4,5	4

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

Emergentes: “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

Wild-card: “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

Dominios da RIS 3 Regional

[RIS3 Norte](#)

NUTS II CENTRO (atualizada)

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro ([Plataforma de Inovação / Linhas de Ação](#)). Para tal, avalia-se o alinhamento com, pelo menos, uma das Linhas de Ação identificadas nas quatro plataformas de inovação, segundo a seguinte matriz:

		Pontuação
Grau de alinhamento com as Linhas de Ação da RIS3 do Centro [1]	Sem alinhamento	2,0
	Alinhado	3,5
	Fortemente alinhado	5,0

[1] Cfr. Grelha Plataformas de Inovação RIS3 Centro

O grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 é aferido, tendo em conta a descrição do projeto e da estratégia da empresa, em função do seu contributo para as Linhas de Ação da RIS3 do Centro, segundo o seguinte referencial:

- Caso um projeto não esteja alinhado com nenhuma Linha de Ação obterá pontuação 2;
- Caso um projeto esteja alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação obterá pontuação 3,5;
- Um projeto estará fortemente alinhado e obterá pontuação 5 quando, para além de estar alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação, cumpra no mínimo duas das seguintes condições:

(i) estar alinhado com, pelo menos, um dos domínios temáticos (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia, TICE) e/ou prioridades transversais (Sustentabilidade dos Recursos, Eficiência Energética, Coesão Territorial e Internacionalização) identificadas no processo da RIS3;



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

- (ii) contribuir de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação;
- (iii) produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor/efeitos de disseminação na região.

Cabe ao promotor justificar, de forma inequívoca, o grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 de acordo com este referencial.

NUTS II LISBOA (atualizada)

Nível de enquadramento na RIS3

Neste critério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 Nacional ou Regional, através da seguinte matriz:

Dimensão de análise	Pontuação
O projeto enquadra-se nos Domínios de Especialização da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente e não se enquadra na Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa (RIS3 Lisboa)	3,5
O projeto enquadra-se num Domínio de Especialização da RIS3 Lisboa ([Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde] [Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos] [Turismo e Hospitalidade] [Mobilidade e Transportes] [Meios Criativos e Indústrias Culturais]) *	Pontuação
e num domínio prioritário	4
e em dois ou mais domínios prioritários	4,5
O projeto enquadra-se em dois ou mais Domínios de Especialização da RIS3 Lisboa ([Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde] [Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos] [Turismo e Hospitalidade] [Mobilidade e Transportes] [Meios Criativos e Indústrias Culturais]) *	5
* Quando o projeto se enquadre ainda, no Domínio de Especialização Transversal "Serviços Avançados às Empresas", num serviço de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento ou num serviço de mercado com forte intensidade de conhecimento, majora 0,5 pontos, exceto quando já tem pontuação 5	
O projeto enquadra-se apenas no Domínio de Especialização Transversal "Serviços Avançados às Empresas" da RIS3 de Lisboa	Pontuação
Serviços de Mercado com forte intensidade de conhecimento	4
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	
70 - Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
71 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins atividades de ensaios e de análises técnicas	
73 - Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	
749 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.	4,5
Serviços de Alta - Tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
61 - Telecomunicações	
62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	
63 - Atividades dos serviços de informação	



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento “Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020”, publicado no site da CCDR LVT.

Dominios da RIS 3 Regional

[RIS3 Lisboa](#)

NUTS II ALENTEJO

Nível de enquadramento na RIS3

Neste critério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Inserção em domínios de especialização:		
Grau de inserção	Classificação	
Nulo	2	Sem inserção nos domínios de especialização da EREI
Baixo	3	Inserção num dos domínios de especialização da EREI
Moderado	4	Inserção em dois domínios de especialização da EREI
Forte	5	Inserção em mais do que dois domínios de especialização da EREI

Para a região Alentejo os domínios de especialização da EREI são: “Alimentação e Floresta”, “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, “Património, Industrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo”.

Dominios da RIS 3 Regional

[RIS3 Alentejo](#)

NUTS II ALGARVE

Nível de enquadramento na RIS3

Pressupondo que a inserção na RIS3 é analisada em sede de admissibilidade, o critério de mérito regional tem por objetivo avaliar o grau de alinhamento/pertinência do projeto relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional. Para cada Domínio será definido o descritivo para a classificação do grau de alinhamento do projeto.

Nos **domínios Mar, Agroalimentar/Agro transformação** é atribuída ainda uma majoração de 0,5 pontos em função da localização, considerando o potencial de clusterização. Esse potencial é determinado em função da importância relativa do VAB concelhio do conjunto dos setores de atividade mais característicos do domínio em causa, face à média regional desse mesmo conjunto. Os projetos situados nos concelhos em que o peso relativo seja superior à média da Região receberão uma majoração de 0,5.

		Domínios					
		Turismo	Mar	Emergentes			
				Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	Baixo	2	2	2	2	2	2
	Médio	3,5	3,5	3,5	2,5	3	2,5
	Alto	5	5	5	4	4	4
Majoração pela Localização		Não	Sim	Sim	Não	Não	Não

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** – investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento médio** – investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.

- **Grau de alinhamento alto** – investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).
- **Majoração pela Localização**, considerando o potencial de *clusterização*: são atribuídos 0,5 pontos aos projetos situados em Concelhos em que o VAB do conjunto de atividades associadas ao domínio majorável é superior à média regional.

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.

Domínios da RIS3 Regional

[RIS3 Algarve](#)